

EDITAL Nº 24/2017

O Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR, após análise dos recursos pela Comissão de Homologação designada pela portaria 928/2017, aprovado e homologado *ad referendum* do Conselho Setorial, torna pública a **resposta aos recursos**, abaixo relacionado, da apreciação dos pedidos de reconsideração ao indeferimento da inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, classe Adjunto A, Área de Conhecimento: Artes: Música/Dança/Teatro/Educação Artística e Educação, de que trata o Edital 214/2017 – PROGEPE:

Nº	CANDIDATO	RECURSO
01	SUSANA ESTER KRUGER DISSENHA	<p>INDEFERIDO</p> <p>4 – DAS INSCRIÇÕES 4.1</p> <p>As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.</p>
02	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA RAMOS	<p>INDEFERIDO</p> <p>Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.</p> <p>O recurso foi pautado na justificativa da ausência da comprovação do doutorado, porém o candidato não atende à titulação exigida que é Licenciatura em Música com Doutorado em Educação ou Graduação em Pedagogia com Doutorado em Artes.</p>

Matinhos, 26 de julho de 2017.

Luis Eduardo Cunha Thomassim
Vice-Diretor do Setor Litoral da UFPR